



PROCESSO	S/Nº
INTERESSADO	CPFI – CAU/PR
ASSUNTO	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS CPFI-CAU/PR - MAIO/2024

DELIBERAÇÃO Nº 12/2024 CPFI-CAU/PR

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR), reuniu-se ordinariamente na modalidade híbrida no dia 24 de abril de 2024, sendo realizada presencialmente na Sede do CAU/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 e virtual pelo link <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a324df2140175495ca1bfd10b22ce89e4%40thread.tacv2/1713962335162?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%222be2d15c-27f9-448d-a6ff-f274c766a404%22%7d>, para realização da sua 4ª (quarta) Reunião Ordinária (RO 04/2024) para realização da PARTE I na cidade de Curitiba/PR e em Paranaguá/PR no dia 25 de abril de 2024 sendo realizada presencialmente na Sede da ISULPAR, localizada na Rua João Eugênio, 534 Costeira e virtual pelo link <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a324df2140175495ca1bfd10b22ce89e4%40thread.tacv2/1714045939263?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%222be2d15c-27f9-448d-a6ff-f274c766a404%22%7d>, no uso das competências que lhe confere os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 109, inciso II, onde “Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial, elaborar as Pautas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias”;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 109, inciso V, onde complete ao coordenador de Comissão Ordinária “apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os Planos de Ação e Orçamento, e os Planos de Trabalho da Comissão, incluindo Objetivos, Ações, Metas, Cronograma de Execução e Calendário de Reuniões e suas alterações”;

Considerando os temas não apreciados na Reunião Ordinária Estendida nº 04/2024 por falta de tempo hábil:

DELIBEROU:

1. Efetuar 01 (uma) Reunião Extraordinária no dia 16 de maio em período integral, para apreciar/deliberar sobre os seguintes itens de pauta:

- Ritos para convocação e envio de relatórios financeiros;
- Pagamento de férias em dobro – colaboradores CAU/PR;
- Renovação da frota de veículos CAU/PR;
- Publicação das portarias CAU/PR no DOU;
- Plano de ação e projetos para comissões e CAU/PR 2024;
- Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 193-CAU/BR;
- Protocolos SICCAU (setores CPFI e Dívida Ativa).

2. Efetuar 01 (uma) Reunião Extraordinária Conjunta entre CPFI | PR x COA | PR, no dia 17 de maio em período integral, para apreciar/deliberar sobre o seguinte item de pauta:

- Prestação de Contas 2020 CAU/PR.

3. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para que encaminhe convite de participação a CPFI | BR para REC a ser realizada no dia 17/05/2024, para conhecimento e demais providências.



Curitiba/PR, 25 de abril de 2024

Arq. Urb. Ideval dos Santos Filho (CAU A31799-3)
Coordenador

Arq. Urb. Jeancarlo Versetti (CAU A30795-5)
Coordenador-Adjunto

Arq. Urb. Walter Gustavo Linzmeyer (CAU A33852-4)
Membro Titular

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA ESTENDIDA – 2024 DA CPFI-CAU/PR
Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Ideval dos Santos Filho	X			
Coord. Adjunto	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			
Membro Titular	Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer	X			

Histórico da votação: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 CPFI-CAU/PR Data: 24 e 25/04/2024 Matéria em votação: Reuniões Extraordinárias CPFI - maio/2024 Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0), Total (03) Ocorrências: Nenhuma Assistente da Comissão: Elaine C. N. Penteado Condutor dos Trabalhos: Ideval dos Santos Filho
--